



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0699/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER a advogada ANA MARGARIDA CANDEIAS DE SOUZA QUEIROZ, OAB/BA 25944.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA